



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano XIII - Edição nº 00445 | Caderno 1

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DA3742AACDA9786F8B4C8A7B51EECD8

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 10807/2024

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA**

## PORTARIA Nº 10807/2024

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COORDENAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ.**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, CDS de Irecê, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio nº 070/2023, celebrado entre o CDS de Irecê e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, visando o apoio à constituição, operacionalização e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) nos municípios que fazem parte do Consórcio.

Considerando processo seletivo simplificado, convocado por meio do Edital nº 001/2023, que resultou na contratação da Médica Veterinária CAMILA GONÇALVES MACHADO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar CAMILA GONÇALVES MACHADO, Médica Veterinária com registro no CRMV/BA 3943, para Coordenar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê.

**Art. 2º-** A Profissional designada exercerá as funções pertinentes de acordo com a Legislação, Normas e Regulamentos vigentes, coordenando o Serviço de Inspeção Municipal junto aos Municípios Consorciados e, ainda, executando inspeção e/ou fiscalização quando necessário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê – BA, 08 de julho de 2024.

**MARCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
Presidente do CDS de Irecê

Rua Mato Grosso, nº 51, Bairro Fórum, CEP 44.9000-000, Irecê- Bahia  
E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)  
CNPJ nº 12.265.004/0001-80